



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 16 JUN 2020 Protocolo: 703/20 Processo: 703/20	Projeto de Lei	Nº 663/20
	Autor: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR		
“Dispõe sobre a permanência do profissional fisioterapeuta nos Centros de Terapia Intensiva –CTIS e nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIS), adulto, pediátrico e neonatal no Estado de Rondônia e dá outras providências”. O GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decretou, e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - É obrigatória a presença de no mínimo um fisioterapeuta para cada 10(dez) leitos, nos Centros de Terapia Intensiva (CTI) e nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIS) –Adulto, Pediátrico e Neonatal, de Hospitais e Clínicas públicas ou privadas, nos turnos matutino, vespertino e noturno, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) horas. Art. 2º - Os profissionais fisioterapeutas devem estar disponíveis em tempo integral para assistência aos pacientes internados nos Centros de Terapia Intensiva e nas Unidades de Terapia Intensiva durante o horário em que estiverem escalados para atuar nos referidos Centros ou Unidades. Art. 3º - As despesas desta lei serão regulamentadas pelo Poder Executivo. Art. 4º - O Poder Executivo Regulamentará esta lei no que couber. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 28 de maio de 2020. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL – DEM			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

Projeto de Lei

Nº

Autor: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal assegura a todos o direito à saúde, por intermédio do Estado. Portanto, cabe aos legisladores criarem as leis adequadas para garantir que tais direitos sejam garantidos a população.

Portanto, diante do avanço da sociedade, da tecnologia e da pandemia em que estamos vivendo, vislumbrou-se a importância da Fisioterapia para a Terapia Intensiva e como esta ajuda na recuperação dos pacientes.

Cabe, portanto, ao Estado garantir que a população tenha acesso a esse tratamento fisioterapêutico para auxiliar na sua recuperação, ao mesmo tempo que valoriza os fisioterapeutas, profissionais estes tão importantes para nossa sociedade e estado.

Por fim, vale ressaltar que a matéria é tão importante que se encontra em discussão no Congresso Nacional, além de já ter sido aprovada em diversos estados, como por exemplo Mato Grosso, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul entre outros.